



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação justifica ser imprescindível a compra de cloro granulado, para realizar a correta desinfecção de água de tanques e chafarizes de praças, como eliminação de microrganismos patogênicos, algas, bactérias e a proliferação de mosquitos transmissores de doenças e a manutenção da água limpa.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o presente exercício os materiais já foram incluídos no PCA, e para o exercício de 2027 os materiais estão sendo incluídos na PCA.

Item	Material	ID DO ITEM NO PCA
01	CLORO GRANULADO 10 KG; TEOR DE CLORO: 65% DE CLORO ATIVO, ESTADO FÍSICO: SÓLIDO. FORMA: GRÂNULOS. COR: BRANCO OU BRANCO ACINZENTADO ODOR: CARACTERÍSTICO DE CLORO. PH: 10,5 – 11,5. NOME QUÍMICO HIPOCLORITO DE CÁLCIO.	03

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os materiais deverão atender as especificações deste documento.

Deverá ser encaminhado catalogo do item ofertado para análise da equipe de apoio, respeitando a todas as especificações deste documento com descritivo em português. O item deverá conter em sua embalagem todas informações solicitadas de acordo com certame, caso o item não seja compatível com o solicitado, o mesmo será desclassificado.

Obs: Todos os materiais deverão conter em sua embalagem as especificações e descrições exigidas nesse certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os materiais deverão ser entregues em 15 (quinze) dias corridos após o envio do empenho para o fornecedor.

O prazo de contratação será de 01 (um) ano.

Os materiais que constituem o objeto desta licitação deverão ser entregues no endereço descrito para respectiva secretaria do município.

Todos os materiais deverão ser entregues na embalagem original e marca ofertada, conforme amostra apresentada.

Informo que as entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade de cada secretaria, especificado na A.F. (autorização de fornecimento).

À Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a Contratada para que a mesma providencie a correção/substituição necessária dentro do prazo estipulado.

Os materiais que constituem o objeto desta licitação deverão ser entregues no endereço descrito para respectiva secretaria do município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Informo que a estimativa das quantidades foi definida de acordo com o levando em consideração ao histórico de consumo. Salientando que cada secretaria tem sua própria responsabilidade referente aos quantitativos.

SECRETARIAS PARTICIPANTES	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	30
Corpo de Bombeiros	150
Secretaria Municipal de Agricultura	05
Secretaria Municipal de Saúde	04
TOTAL	189

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

O Pregão Eletrônico, tipo Registro de Preço, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Material	Unid	Estimativa Atual	Valor Referencial	Memórias de Cálculo
01	CORO GRANULADO 10 KG; TEOR DE CLORO: 65% DE CLORO ATIVO, ESTADO FÍSICO: SÓLIDO. FORMA: GRÂNULOS. COR: BRANCO OU BRANCO ACINZENTADO ODOR: CARACTERÍSTICO DE CLORO. PH: 10,5 – 11,5. NOME QUÍMICO HIPOCLORITO DE CÁLCIO.	BALDE	30	R\$ 243,00	R\$ 45.927,00

Foi realizada pesquisa de preço no sistema oficial do governo, utilizando a mediana como referência para o valor deste certame.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se trata de item obrigatório e não tem compatibilidade com o objeto licitado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços não será por item parcelado.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura de Botucatu de forma eficaz e eficiente.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, e caso aprovado pela Administração, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feita a ata de Registro de Preços para aquisição dos itens licitados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao item licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15

www.botucatu.sp.gov.br

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao item licitado.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do acima exposto, entendemos que a aquisição Cloro Granulado, através de sistema de registro de preços, é viável, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório, mediante existência de dotação orçamentária ou suplementação orçamentária em momento oportuno, para atender ao objeto.

Identificação do Servidor responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome: Danilo Silva Luiz – RI: 3731-1.

Secretaria: Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços – Departamento: Setor de Compras.

Botucatu, 14 de agosto de 2026.

Assinatura: _____
Danilo Silva Luiz
RI: 3731-1